



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.647, DE 17 DE MARÇO DE 2.009.

Revoga, em todo o seu teor, o Decreto nº 5.624, de 09 de Fevereiro de 2.009, que dispõe sobre regulamentação do artigo 129, da Lei nº 2.861, de 04 de Fevereiro de 1991.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica revogado, em todo seu teor, o Decreto nº 5.624, de 09 de Fevereiro de 2.009, que dispõe sobre regulamentação do artigo 129, da Lei nº 2.861, de 04 de Fevereiro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Assis.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de Fevereiro de 2.009.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Março de 2.009.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de Março de 2009.